CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº -0747/2025

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma Areninha na Rua Adalberto Neto, no bairro Jangurussu, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENNHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **Vereador LUIZ PAUPINA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 26 DE fev DE 2025.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

DEPART... 26 FEV 2025 09 08

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº -0747/2025

PROJETO DE LEI Nº

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma Areninha na Rua Adalberto Neto, no bairro Jangurussu, na forma que indica.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ PAUPINA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizada a construção de uma Areninha no entorno da Rua *Rua Adalberto Neto, no bairro Jangurussu*.

Art. 2º. As despesas desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM _____DE _____de 2025

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

JUSTIFICATIVA

A **construção de uma Areninha na Rua Adalberto Neto**, no bairro Jangurussu, representa um investimento significativo no bem-estar e na qualidade de vida da comunidade local. Ao priorizar o lazer, o esporte e a integração social, esta iniciativa busca transformar o espaço público em um ponto de encontro vibrante e inclusivo.



A Areninha oferecerá um espaço de **lazer** seguro e acessível para todas as idades. Com áreas de convivência equipadas com bancos e mesas, a comunidade terá um local para relaxar, socializar e desfrutar de momentos de lazer em família e entre amigos. A iluminação adequada permitirá o uso noturno, ampliando as opções de lazer para os moradores.

O campo de futebol society com será o coração da Areninha, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de talentos locais. Além do futebol, o espaço poderá ser utilizado para outras modalidades esportivas, como vôlei e futevôlei, promovendo a diversidade e a inclusão. A Areninha também poderá sediar eventos esportivos e campeonatos, fortalecendo o espírito esportivo na comunidade.

A utilização do espaço será um catalisador da integração social, reunindo pessoas de diferentes origens e idades em torno do esporte e do lazer. O espaço promoverá a interação social, o fortalecimento dos laços comunitários e o combate ao isolamento social.

A Areninha também poderá ser utilizada para a realização de eventos culturais e sociais, como festas juninas, apresentações musicais e feiras de artesanato, fomentando a cultura local e o senso de pertencimento.

A disponibilização de uma Areninha terá um impacto social positivo na comunidade, especialmente entre crianças e jovens. Ao oferecer um espaço seguro e adequado para a prática de esportes e lazer, a Areninha contribuirá para a redução da violência, o combate ao uso de drogas e a promoção da saúde física e mental dos moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, que representa um importante passo para o desenvolvimento social e esportivo do bairro Jangurussu.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR